



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL nº 012/2023

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO

‘O ENSINO DE ARTES VISUAIS E OS PROJETOS ESPECIAIS NO CONTEXTO ESCOLAR’

A Chefe da Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* de Curitiba I - Embap da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Professora Poliana Fabíula Cardozo, **TORNA PÚBLICO** que, serão abertas as inscrições para os interessados em participar da equipe realizadora do projeto “**O ensino de Artes Visuais e os projetos especiais no contexto escolar.**” O referido projeto foi aprovado pelo Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais e será coordenado pela professora Solange Garcia Pitangueira, no espaço do Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto, no Projeto Ateliê de Arte, situado na Rua Emiliano Pernetta, 92 - Centro, Curitiba.

I – PROPOSTA DO CURSO

O Projeto de Extensão “O ensino de Artes Visuais e os projetos especiais no contexto escolar”, vinculado ao Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Unespar *Campus* de Curitiba I Embap, propõe o desenvolvimento de práticas de pesquisa acadêmica e de experiências pedagógicas na formação inicial de professores sobre o ensino e aprendizagem em Artes Visuais, inseridas em projetos/programas especiais de Arte, prioritariamente, no ambiente escolar formal. A presença da Arte e do ensino da Arte na escola que valorizem uma educação estética sensível e crítica, com atitude consciente e comprometida, pode transpor a vivência escolar cotidiana e construir novas relações de aprendizado a partir de diálogos intercurriculares, interculturais, interpessoais e intergeracionais. O público envolvido para este projeto extensionista, é a comunidade escolar - professores, funcionários e alunos - do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com o foco de aplicação, em 2023, nas atividades semanais do “Projeto Ateliê de Arte” (às terças e quintas feiras em horário das 12 horas às 13 horas) do Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto. A contribuição principal deste Projeto de Extensão é de ampliar o repertório das práticas educacionais e artísticas ao longo da formação dos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, além de promover significativamente a articulação entre a função da Universidade com os espaços/projetos de ensino de Arte das instituições escolares envolvidas, primando



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



sempre o eixo - ensino, pesquisa e extensão.

Número de vagas: 02

Período de vigência do Projeto de Extensão: de 14/11/2023 a 15/12/2023.

II – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão na modalidade online, **até às 21 horas do dia 08 de novembro** de 2023, mediante preenchimento do formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/1W4C7zVb3WSq4XjImFwjL0FkrGHIAtrQzf8OBx1r9F-Y/edit?pli=1>

O interessado deverá acessar o formulário de inscrição, preenchê-lo e anexar a **cópia da Declaração de Matrícula** atualizada.

Será aceita somente 01 (uma) inscrição por candidato.

A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições de participação do Projeto de Extensão.

III - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS):

Estar regularmente matriculado a partir do primeiro ano do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;

Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal de 3 (três) horas necessárias às atividades no local do Projeto de Extensão (divididas em dois dias: às terças e quintas feiras) e mais 3 (três) horas semanais disponíveis para pesquisas, planejamento e os encontros de orientação presencial, a combinar, com a Coordenação do Projeto de Extensão.

IV – ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DA EQUIPE EXECUTORA.

Auxiliar os professor(es) responsável(is) pelo Projeto de Extensão no Ateliê de Arte nas atividades planejadas, organizar material didático (físico e digital) relacionado com a temática explorada e protagonizar, em momentos especiais, a orientação e condução das propostas pedagógicas.

V - CRITÉRIOS DE OFERTA E SELEÇÃO PARA INGRESSO:

Entrevista conduzida pela professora Coordenadora do Projeto de Extensão, na modalidade presencial, no Campus de Curitiba I Embap na sede da Rua Saldanha Marinho, 131, - Centro, Curitiba, no dia **10 de novembro de 2023**, em horário informado pelo e-mail fornecido no registro da respectiva inscrição.



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



O resultado do processo seletivo será divulgado em Edital, no site
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Inscrições online: até às 21 horas do dia 08 de novembro de 2023, pelo link:
<https://docs.google.com/forms/d/1W4C7zVb3WSq4XjjmFwjL0FkrGHIAtrQzf8OBx1r9F-Y/edit?pli=1>.

Homologação das Inscrições: 09 de novembro de 2023

Entrevista dos candidatos: 10 de novembro de 2023

Publicação do Resultado final: 13 de novembro de 2023

Início do Projeto de Extensão: 14 de novembro de 2023

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os estudantes candidatos que não conseguirem a vaga ficarão em lista de espera e serão chamados, na sequência, em caso de ocorrência de estudante desistente no início da execução do Projeto de Extensão.

Os estudantes selecionados que não comparecerem ao primeiro chamamento de encontro de orientação, sem justificativa, serão substituídos por aqueles estudantes na ordem da lista de espera. As justificativas de ausência deverão ser enviadas para o e-mail da Coordenação do Projeto de Extensão, que analisará caso a caso.

O certificado será emitido apenas para o participante que atingir 75% de frequência.

E-mail de contato que será ativado após as inscrições:
solange.pitangueira@ies.unespar.edu.br

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

Prof.ª Poliana Fabiula Cardozo
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura
Portaria nº 844/2023 - Reitoria/Unespar

Obs.: Este documento se encontra assinado no setor.